Unidade 3

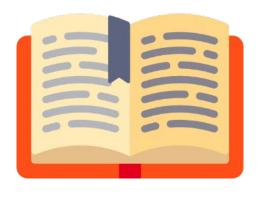
Classificação geral dos casos de Demanda Espontânea na Atenção Básica

Caro aluno, seja bem vindo a Unidade 3!

Nesta terceira unidade de aprendizagem vamos conversar sobre a classificação geral dos casos de demanda espontânea na ABS .

Vem com a gente!





Na unidade 3 do caderno de conteúdos vamos conversar sobre a classificação geral dos casos de demanda espontânea na ABS.

Faça a leitura da unidade 3 e entenda como podemos classificar os casos de demanda espontânea recebidos na ABS e qual o tempo de espera para cada uma das classificações.

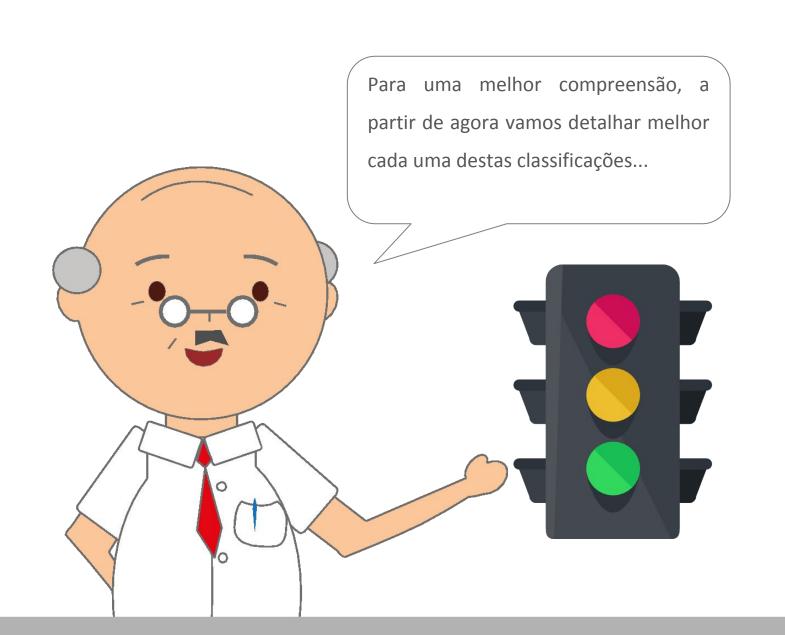
<u>Clique aqui</u> para voltar ao caderno de conteúdo.

Como você já conferiu anteriormente e também durante a leitura da unidade 3 do caderno de conteúdos, o Ministério da Saúde propõe a seguinte forma de estratificação da Classificação de Risco na ABS:



Tipo	Classificação de Risco	Prioridade	Tempo alvo
1	Imediato	Vermelho	0 min
2	Prioritário (risco moderado)	Amarelo	Deve ser realizado entre 10 e 60 min (no mesmo turno)
3	Atendimento no dia (risco baixo ou ausência de risco com vulnerabilidade importante). Situação aguda ou crônica agudizada	Verde	Atendimento no dia
4	Programático conforme agenda. Situação não aguda	Azul	Conforme agenda da Unidade e avaliação da situação

A estratificação de risco vai **orientar o tipo de intervenção** (ou oferta de cuidado) necessário e o **tempo em que isso deve ocorrer**.

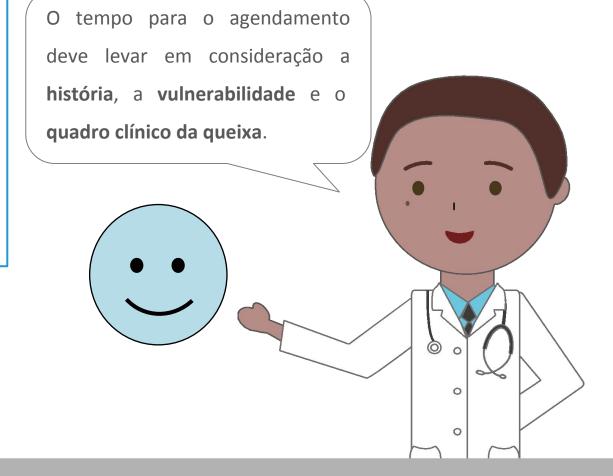


Situações não agudas – classificação Azul

Esses casos deverão ser avaliados e o agendamento definidos dentro das ações programáticas.

Condutas possíveis:

- Orientação específica e/ou sobre as ofertas da unidade;
- Adiantamento de ações previstas em protocolos (Exemplo: teste de gravidez);
- Agendamento/programação de intervenções.





Atendimento no dia (risco baixo ou ausência de risco com vulnerabilidade importante) – classificação Verde

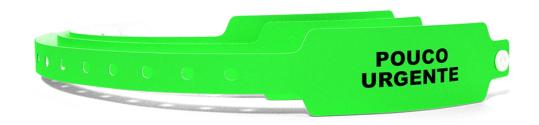
Situação que precisa ser manejada no mesmo dia pela equipe, levando em conta a estratificação de risco biológico e a vulnerabilidade psicossocial.

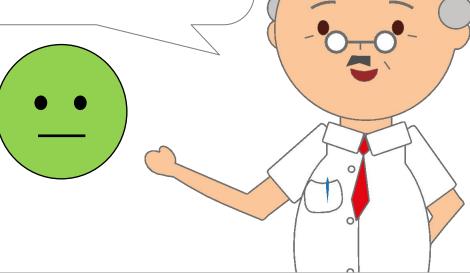
Exemplos: disúria, tosse sem sinais de risco, dor lombar leve, renovação de medicamento de uso contínuo que já terminou, conflito familiar, usuário que não conseguirá acessar o serviço em outro momento.

O manejo poderá ser feito no **mesmo dia,** pelo enfermeiro e/ou médico

e/ou odontólogo, dependendo da

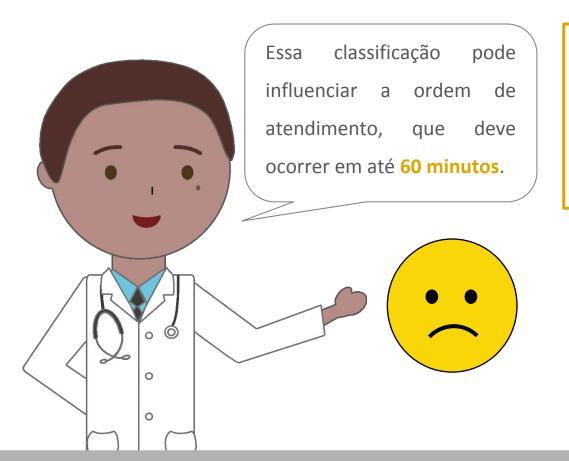
situação e dos protocolos locais.





Atendimento prioritário (risco moderado) – classificação Amarela

Necessita de intervenção breve da equipe, podendo ser ofertada inicialmente medida de conforto pela enfermagem até a nova avaliação do profissional mais indicado para o caso.

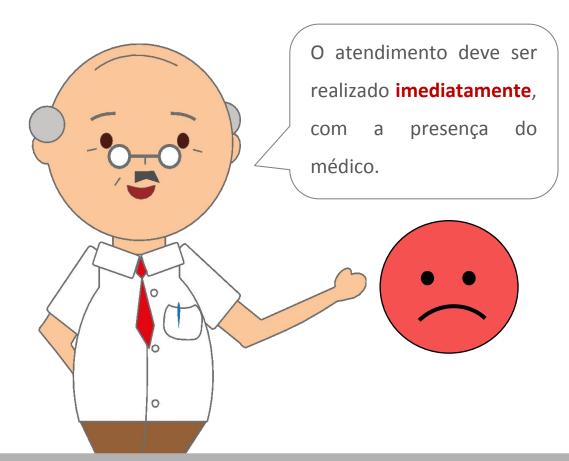


Exemplos: crise asmática leve e/ou moderada, febre sem complicação, gestante com dor abdominal, usuários que necessitam de isolamento, pessoas com ansiedade significativa.



Situação aguda ou crônica agudizada – Atendimento imediato (alto risco de vida) – Classificação Vermelha

Necessita de intervenção da equipe no mesmo momento.



Exemplos: Parada cardiorrespiratória, dificuldade respiratória grave, convulsão, rebaixamento do nível de consciência, dor severa.

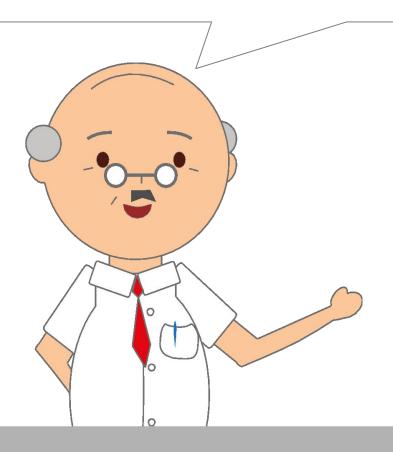


A unidade 3 do caderno de conteúdos apresenta **exemplos de caso** para cada uma das classificações, você se lembra?

Se não, pode revê-los retornando ao cadernos de conteúdos. <u>Clique aqui</u>.



É importante ficar claro que o acolhimento é e deve ser realizado por toda a equipe de saúde, porém, a Classificação de Risco, deve ser realizada somente por profissional de nível superior com capacitação para o protocolo que está sendo padronizado na unidade.



Algumas profissões têm este papel regulamentado, como é o caso da enfermagem. Em 2012 o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) publicou uma resolução que determina a obrigatoriedade da realização da Classificação de Risco exclusivamente por profissionais enfermeiros, excluindo técnicos e auxiliares de enfermagem dessa atividade, podendo estes apenas auxiliar e apoiar o enfermeiro na avaliação dos indivíduos.



Acolhimento



Classificação de risco

SAIBA MAIS

Assista ao vídeo "Acolhimento com classificação de risco: os desafios do enfermeiro classificador" que aborda os desafios relacionados à falta de compreensão em relação às consultas emergenciais.

Clique aqui

SAIBA MAIS

Conheça a Resolução COFEN 423/2012 na íntegra, acesse o link:

Acesse aqui

Se você quiser saber mais sobre o uso de protocolos de Classificação de Risco na AB acesse o texto de apoio que apresenta uma experiência sobre o tema:

SILVA, P. M.; BARROS, K. P.; TORRES, H. C. Acolhimento com classificação de risco na atenção primária: percepção dos profissionais de enfermagem, reme –

Rev. Min. Enferm., v. 2, n. 16, p. 225 – 231, 2012. Clique aqui.





Lembre-se de realizar a atividade de avaliação da unidade 3 antes de prosseguir os estudos da unidade 4.

CONCLUSÃO DA UNIDADE



Nesta unidade de aprendizagem nós falamos um pouco mais sobre a classificação geral dos casos de Demanda Espontânea na ABS. Na próxima unidade vamos conversar sobre a implantação do protocolo de Classificação de Risco nas unidades básicas de saúde.

Estamos esperando por você!

CRÉDITO

Conteudista: Angela Maria Blatt Ortiga

Revisão do conteúdo: Josimari Telino de Lacerda / Marcos Aurélio Maeyama / Luise Lüdke Dolny

Revisão Ortográfica: Tainá Fabrin de Castro

Design Instrucional: Luise Lüdke Dolny/Elis Roberta Monteiro

Design Gráfico: Catarina Saad